

PORTARIA COREN-PE Nº 0465/2022

Designa comissão para o desfazimento dos bens através de licitação na modalidade leilão dos veículos

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0410/2022;

Considerando o Despacho nº 1693/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar Comissão Para Tratativas Referentes ao Desfazimento dos Bens Através de Licitação na Modalidade Leilão dos Veículos:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de junho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina